

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S/A

CNPJ/ME Nº 29.933.342/0001-46

NIRE 32300041272

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00, na sede da Olho do Dono Tecnologia S/A (a “Companhia”), situada na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 610, Jardim Camburi, CEP 29090-100.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença que consta do **Anexo I**.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Pedro Henrique Mannato Coutinho e secretariados por Rafael Bragatto Gratz.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aditamento ao 1º Bônus de Subscrição emitido pela Companhia; (ii) o aditamento ao 2º Bônus de Subscrição emitido pela Companhia; (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) validação e ratificação dos orçamentos da Companhia para 2022 e 2023, e aprovação do orçamento da Companhia para 2024; (v) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme Anexo V; (vi) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (vii) e autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessárias à fiel efetivação das matérias deliberadas.
5. **INSTALAÇÃO:** A assembleia geral foi instalada com a presença de acionistas detentores de ações representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - (i) Aprovar um aditamento à data de vencimento do Bônus de Subscrição nº 1, subscrito pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE – PRIMATEC em 09 de dezembro de 2021, para a data de 09 de dezembro de 2024, de modo que referido Bônus de Subscrição nº1 fica integralmente substituído pelo Anexo II a esta Ata;
 - (ii) Aprovar um aditamento à data de vencimento do Bônus de Subscrição nº 2, subscrito pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE – PRIMATEC em 09 de dezembro de 2021, para a data de 09 de maio de 2025,

de modo que referido Bônus de Subscrição nº2 fica integralmente substituído pelo Anexo III a esta Ata;

- (iii) Reeleger como membros do conselho de administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos contado da presente data, e que nesta data firmam os termos de posse que constam do Anexo IV:
 - a. **PEDRO HENRIQUE MANNATO COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.680.969, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.344.487-00, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Domingos Povoá Lemos, 269, Apartamento 1102, Jardim Camburi, CEP 29.090-080, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, indicado pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia;
 - b. **HUDSON RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.669.497, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.187.387-70, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florêncio Baptista, nº 81, apartamento 602, Jardim Camburi, CEP 29.090-360, para o cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia;
 - c. e **FRANCO MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.030.510, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.784.917-40, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Malta, nº 534, Bairro Fradinhos, CEP 29042-480, para o cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pelo acionista FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE – PRIMATEC, acima qualificado.
- (iv) Validação dos orçamentos e ratificação dos gastos incorridos da Companhia dos anos de 2022 e 2023 e aprovação do orçamento para 2024, conforme compartilhado com todos os acionistas por e-mail previamente a esta data e arquivado na sede da Companhia;
- (v) Aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 estando dispensada a publicação destes documentos nos termos do artigo 294, da Lei 6.404/76;
 - a. Aprovação da destinação do prejuízo de R\$ R\$ 420.782,00 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a conta de prejuízos acumulados da Companhia.
- (vi) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata.

Vitória/ES, 7 de dezembro de 2023

Certifico que o presente texto é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Pedro Henrique Mannato Coutinho
Presidente

Anexo I

[anexo I à ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Olho do Dono S/A, realizada em 7 de dezembro de 2023.]

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Acionista	Assinatura
<p>RAFAEL BRAGATTO GRATZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.281.031, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 087.683.497-77, residente e domiciliado na Cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, na Avenida Kurt Lewin, nº 1000, Centro, CEP 29.260-000.</p>	
<p>HUDSON RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.669.497, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.187.387-70, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florêncio Baptista, nº 81, apartamento 602, Jardim Camburi, CEP 29.090-360.</p>	
<p>PEDRO HENRIQUE MANNATO COUTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.680.969, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.344.487-00, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Domingos Pova Lemos, nº 269, apartamento 1102, Jardim Camburi, CEP 29.090-080.</p>	
<p>ANTONIO FERNANDO CHAVES DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M9127155, inscrito no CPF/ME sob o nº 667.712.502-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 2302, apartamento 68, Consolação, CEP 01415-002.</p>	
<p>GREGOIRE LOUIS ANDRÉ BALASKO ORELIO, francês, solteiro, economista, portador do documento de identidade V517203w, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.956.428-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema, nº 100, apartamento 171, CEP 04530-050.</p>	
<p>GIOVANI BENETTI DE FREITAS MACIEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M8.013.938, inscrito no CPF/ME sob nº 030.143.456-52, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro, nº 490, Ilha do Boi.</p>	
<p>MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.302.296/0001-20, com sede na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 1108, Jardim Camburi, CEP 29090-100, neste ato representada por seu Diretor FRANCO MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.030.510, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.784.917-40, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito</p>	

Acionista	Assinatura
Santo, na Rua José Malta, nº 534, Bairro Fradinhos, CEP 29042-480.	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE-PRIMATEC , fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM no 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.141.789/0001-70, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º e 2º andares, Vila Olímpia, CEP 04552-020, neste ato representado pelo seu gestor, ANTERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.096.466/0001-44, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Garzon, nº 22, sala 508, Lagoa, CEP 22470-010 (“Gestora”).	

Vitória/ES, 7 de dezembro de 2023

Certifico que o presente texto é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Pedro Henrique Mannato Coutinho
Presidente

Anexo II

[anexo II à ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Olho do Dono S/A, realizada em 7 de dezembro de 2023]

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 01	
Emissora	OLHO DO DONO S.A. , sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob no 29.933.342/0001-46, com sede na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 610, Jardim Camburi, CEP 29090-100 (“Companhia”).
Capital Social	O capital social da Companhia, conforme a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2021, é de R\$ 2.979.474,54 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 434.159 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e nove) ações nominativas ordinárias, com direito a voto e sem valor nominal, e 252.522 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois) ações nominativas de espécie preferencial e de classe A, sem direito a voto e com valor nominal. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a emissão de ações nominativas de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e sem valor nominal.
Subscritor	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE- PRIMATEC , fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM no 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no CNPJ/ME sob o no 21.141.789/0001-70, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, no 152, 1o e 2o andares, Vila Olímpia, CEP 04552-020, neste ato representado pelo seu gestor, ANTERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o no 08.096.466/0001-44, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Garzon, no 22, sala 508, Lagoa, CEP 22470-010 (“Gestora”).
Data de emissão	09 de dezembro de 2021, conforme aditado em 07 de dezembro de 2023.
Preço de subscrição	Gratuito.
Objeto	A subscrição de 44.302 (quarenta e quatro mil, trezentas e duas) ações nominativas de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e sem valor nominal, de acordo com os termos e condições aqui previstos, sendo permitido o exercício parcial deste bônus de subscrição. O número de ações previsto neste item deverá ser ajustado em decorrência de eventuais desdobramentos ou grupamentos de ações do capital social da Companhia.
Preço de exercício	R\$ 999.896,14 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), ao preço de emissão por ação de R\$ 22,57 (vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) (o “Preço de Exercício”).
Prazo	36 (trinta e seis) meses, contados da data de integralização da Tranche 1 (o “Prazo de Exercício”), conforme definido no Acordo de Investimento e Outras Avenças, celebrado entre o Subscritor, Rafael Bragatto Gratz, Hudson Ramos, Pedro Henrique Mannato Coutinho, Antônio Fernando Chaves de Azevedo, Gregoire Louis André Balasko Orelio, Giovanni Benetti de Freitas Maciel e Mogai Tecnologia de Informação S.A. (o “Acordo de

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 01	
	<u>Investimento</u> ”), observadas as condições previstas no Acordo de Investimento.
Procedimento para exercício:	Este bônus de subscrição deverá ser exercido, obrigatoriamente, na hipótese de atingimento da Meta Tranche 2, nos termos do Acordo de Investimento, observados os procedimentos lá previstos. Alternativamente, na hipótese de não atingimento da Meta Tranche 2, este bônus de subscrição poderá ser exercido dentro do Prazo de Exercício mediante o recebimento, pelo presidente do conselho de administração da Companhia, de notificação escrita enviada pelo Subscritor e endereçada à Companhia (“ <u>Notificação de Exercício</u> ”), indicando sua intenção de exercer os direitos conferidos neste bônus de subscrição, e o número de ações a serem subscritas, observado o limite previsto neste bônus de subscrição. O presidente do conselho de administração da Companhia, ao receber a Notificação de Exercício, tomará as providências necessárias para convocar uma assembleia geral extraordinária da Companhia, a fim de aprovar, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da Notificação de Exercício, a emissão das ações objeto da Notificação de Exercício e sua subscrição pelo Subscritor. O presidente do conselho de administração da Companhia entregará, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de emissão das respectivas ações, uma cópia do livro de registro de ações nominativas da Companhia, evidenciando a emissão das ações e a sua subscrição pelo Subscritor.
Integralização	Em até 30 (trinta) dias contados da data do registro da emissão das ações e da subscrição pelo Subscritor no livro de registro de ações nominativas da Companhia, mediante o pagamento do Preço de Exercício por ação multiplicado pelo número de ações efetivamente subscritas, integralizando o valor das ações subscritas por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta corrente de nº 130009567 mantida em nome da Companhia junto à agência 1536 do Banco Santander.
Restrições a transferências	(i) Qualquer transferência deste bônus de subscrição a terceiros deverá ser submetida à aprovação prévia por escrito da Companhia, que não poderá ser negada sem justificativa razoável, observadas as regras dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia. Este bônus de subscrição não está e não será emitido, colocado, distribuído, ofertado ou negociado publicamente no mercado de capitais brasileiro e, conseqüentemente, não está e não será registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Desta forma, este bônus de subscrição não deverá ser vendido, colocado, distribuído, ofertado ou negociado, exceto em situações que não caracterizem uma oferta, colocação, distribuição ou negociação pública de valores mobiliários nos termos da regulamentação do mercado de capitais brasileiro. Qualquer transferência de titularidade deste bônus de subscrição deverá ser formalizada por meio dos registros adequados nos livros da Companhia, que deverão ser realizados pela Companhia tão logo possível e, em qualquer circunstância, dentro de 5 (cinco) dias contados da notificação por escrito informando sobre a transferência de titularidade, assinada pelo cedente e pelo novo titular. (ii) Nenhuma restrição contida em qualquer legenda descrita neste bônus de subscrição nem exigências do item (i) acima serão aplicáveis a qualquer transferência, bem como à constituição de garantia, em relação a este bônus de subscrição ou qualquer parte deste para qualquer afiliada do Subscritor, desde que, no entanto, em qualquer destas transferências,

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 01	
	conforme aplicável, o novo subscritor, a pedido da Companhia, concorde por escrito em se submeter aos termos deste bônus de subscrição como se fosse o subscritor original, observadas as demais regras do Acordo de Acionistas da Companhia.
Resgate	Este bônus de subscrição não poderá, em hipótese alguma, ser resgatado pela Companhia durante o Prazo de Exercício.
Notificações	<p>Todas as notificações e comunicações previstas ou relacionadas a este bônus de subscrição deverão ser feitas por escrito, por carta, fax, e-mail ou outro meio que permita a comprovação de recebimento, nos endereços indicados abaixo, aos cuidados das pessoas indicadas abaixo, ou de acordo com outra forma especificada pela respectiva Parte por escrito.</p> <p>(i) Se para a Companhia: At.: Pedro Henrique Mannato Coutinho Endereço: Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Av. Gelu Vervloet dos Santos, 590, Ed. Norte & Sul, sala 610, Jardim Camburi, CEP 20090-100. E-mail: pedro@olhododono.agr.br Telefone: (27) 99942-3214</p> <p>(ii) Se para o Subscritor: At.: Robert Edwin Binder Endereço: Rua General Garzon, nº 22, sala 510, Lagoa, CEP 22470-010, Rio de Janeiro/RJ. E-mail: binder@anteragr.com.br; Cc: helena@anteragr.com.br e bernardo.resch@anteragr.com.br Telefone: (21) 2554-8758</p> <p>com cópia para:</p> <p>Bronstein, Zilberberg, Chueiri, Potenza At.: Guilherme Peres Potenza Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-000, São Paulo/SP E-mail: guilherme.potenza@bzcp.com.br Telefone: (11) 5555-7752</p>
Lei aplicável	Este bônus de subscrição será regido e interpretado pelas leis da República Federativa do Brasil.
Solução de controvérsias	Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este bônus de subscrição e às operações nele contempladas, ou o descumprimento de qualquer das disposições anteriores, deverá ser solucionado por arbitragem, de acordo com as regras de arbitragem do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, vigentes na data na qual o pedido de arbitragem for apresentado, e a decisão dos árbitros poderá ser submetida a qualquer juízo competente. Caso as regras escolhidas sejam silentes, deverão ser complementadas pelas previsões relevantes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e no seu silêncio, pelos árbitros. O tribunal arbitral deverá ser constituído por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será indicado pelo demandante, 1 (um) pelo demandado, e um terceiro, que será o presidente, será escolhido pelos dois

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 01

	<p>árbitros indicados pelas partes. Caso os árbitros indicados pelas Partes não possam designar o terceiro árbitro, o terceiro árbitro será indicado dentro do período subsequente de 10 (dez) dias pelo presidente do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem. O local da arbitragem será a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. O idioma da arbitragem será o português. A decisão dos árbitros será final e vinculante. Não será admitida a decisão por equidade.</p>
--	--

Este Bônus de Subscrição e os seus termos e condições foram aprovados por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições pela assembleia geral da Companhia, conforme a ata da assembleia geral extraordinária, datada de 09 de dezembro de 2021. Todos os demais acionistas presentes à referida assembleia geral renunciaram ao seu direito de preferência de subscrever este bônus de subscrição em benefício do Subscritor. Para todos os fins, o local de assinatura deste documento será a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e sua data, 09 de dezembro de 2021.

Assinam, também, este bônus de subscrição, para, além de outras condições aqui estabelecidas, aprová-lo e expressamente anuir aos seus termos e condições, PEDRO HENRIQUE MANNATO COUTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.680.969, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.344.487-00, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Domingos Pova Lemos, nº 269, apartamento 1102, Jardim Camburi, CEP 29.090-080; RAFAEL BRAGATTO GRATZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.281.031, inscrito no sob o nº 087.683.497-77, residente e domiciliado na Cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, na Avenida Kurt Lewin, nº 1000, Centro, CEP 29.260-000; HUDSON RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.669.497, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.187.387-70, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florêncio Baptista, nº 81, apartamento 602, Jardim Camburi, CEP 29.090-360; ANTÔNIO FERNANDO CHAVES DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M9127155, inscrito no CPF/ME sob o nº 667.712.502-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 2302, apartamento 68, Consolação, CEP 01415-002; GREGOIRE LOUIS ANDRÉ BALASKO ORELIO, francês, solteiro, economista, portador do documento de identidade V517203w, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.956.428-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema, nº 100, apartamento 171, CEP 04530-050; GIOVANI BENETTI DE FREITAS MACIEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M8.013.938, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.143.456-52, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro, nº 490, Ilha do Boi; e MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.302.296/0001-20, com sede na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 1108, Jardim Camburi, CEP 29090-100.

Certifico que o presente texto é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Pedro Henrique Mannato Coutinho
Presidente

Anexo III

[anexo III à ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Olho do Dono S/A, realizada em 7 de dezembro de 2023]

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 02	
Emissora	OLHO DO DONO S.A. , sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob no 29.933.342/0001-46, com sede na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 610, Jardim Camburi, CEP 29090-100 (“Companhia”).
Capital Social	O capital social da Companhia, conforme a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2021, é de R\$ 2.979.474,54 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 434.159 (quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e nove) ações nominativas ordinárias, com direito a voto e sem valor nominal, e 252.522 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois) ações nominativas de espécie preferencial e de classe A, sem direito a voto e com valor nominal. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a emissão de ações nominativas de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e sem valor nominal.
Subscritor	FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE CAPITAL SEMENTE- PRIMATEC , fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM no 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no CNPJ/ME sob o no 21.141.789/0001-70, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, no 152, 1o e 2o andares, Vila Olímpia, CEP 04552-020, neste ato representado pelo seu gestor, ANTERA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o no 08.096.466/0001-44, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Garzon, no 22, sala 508, Lagoa, CEP 22470-010 (“Gestora”).
Data de emissão	09 de dezembro de 2021, conforme aditado em 07 de dezembro de 2023.
Preço de subscrição	<i>Gratuito.</i>
Objeto	A subscrição de 44.302 (quarenta e quatro mil, trezentas e duas) ações nominativas de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e sem valor nominal, de acordo com os termos e condições aqui previstos, sendo permitido o exercício parcial deste bônus de subscrição. O número de ações previsto neste item deverá ser ajustado em decorrência de eventuais desdobramentos ou grupamentos de ações do capital social da Companhia.
Preço de exercício	R\$ 999.896,14 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), ao preço de emissão por ação de R\$ 22,57 (vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) (o “Preço de Exercício”).
Prazo	41 (quarenta e um) meses, contados da data de integralização da Tranche 1 (o “Prazo de Exercício”), conforme definido no Acordo de Investimento e Outras Avenças, celebrado entre o Subscritor, Rafael Bragatto Gratz, Hudson Ramos, Pedro Henrique Mannato Coutinho, Antônio Fernando Chaves de Azevedo, Gregoire Louis André Balasko Orelio, Giovanni Benetti de Freitas

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 02

	Maciel e Mogai Tecnologia de Informação S.A. (o “ <u>Acordo de Investimento</u> ”).
Procedimento para exercício:	Este bônus de subscrição deverá ser exercido, obrigatoriamente, na hipótese de atingimento da Meta Tranche 3, nos termos do Acordo de Investimento, observados os procedimentos lá previstos. Alternativamente, na hipótese de não atingimento da Meta Tranche 3, este bônus de subscrição poderá ser exercido dentro do Prazo de Exercício mediante o recebimento, pelo presidente do conselho de administração da Companhia, de notificação escrita enviada pelo Subscritor e endereçada à Companhia (“ <u>Notificação de Exercício</u> ”), indicando sua intenção de exercer os direitos conferidos neste bônus de subscrição, e o número de ações a serem subscritas, observado o limite previsto neste bônus de subscrição. O presidente do conselho de administração da Companhia, ao receber a Notificação de Exercício, tomará as providências necessárias para convocar uma assembleia geral extraordinária da Companhia, a fim de aprovar, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da Notificação de Exercício, a emissão das ações objeto da Notificação de Exercício e sua subscrição pelo Subscritor. O presidente do conselho de administração da Companhia entregará, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de emissão das respectivas ações, uma cópia do livro de registro de ações nominativas da Companhia, evidenciando a emissão das ações e a sua subscrição pelo Subscritor.
Integralização	Em até 30 (trinta) dias contados da data do registro da emissão das ações e da subscrição pelo Subscritor no livro de registro de ações nominativas da Companhia, mediante o pagamento do Preço de Exercício por ação multiplicado pelo número de ações efetivamente subscritas, integralizando o valor das ações subscritas por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta corrente de nº 130009567 mantida em nome da Companhia junto à agência 1536 do Banco Santander.
Restrições a transferências	(i) Qualquer transferência deste bônus de subscrição a terceiros deverá ser submetida à aprovação prévia por escrito da Companhia, que não poderá ser negada sem justificativa razoável, observadas as regras dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia. Este bônus de subscrição não está e não será emitido, colocado, distribuído, ofertado ou negociado publicamente no mercado de capitais brasileiro e, conseqüentemente, não está e não será registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Desta forma, este bônus de subscrição não deverá ser vendido, colocado, distribuído, ofertado ou negociado, exceto em situações que não caracterizem uma oferta, colocação, distribuição ou negociação pública de valores mobiliários nos termos da regulamentação do mercado de capitais brasileiro. Qualquer transferência de titularidade deste bônus de subscrição deverá ser formalizada por meio dos registros adequados nos livros da Companhia, que deverão ser realizados pela Companhia tão logo possível e, em qualquer circunstância, dentro de 5 (cinco) dias contados da notificação por escrito informando sobre a transferência de titularidade, assinada pelo cedente e pelo novo titular. (ii) Nenhuma restrição contida em qualquer legenda descrita neste bônus de subscrição nem exigências do item (i) acima serão aplicáveis a qualquer transferência, bem como à constituição de garantia, em relação a este bônus de subscrição ou qualquer parte deste para qualquer afiliada do Subscritor, desde que, no entanto, em qualquer destas transferências,

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 02	
	conforme aplicável, o novo subscritor, a pedido da Companhia, concorde por escrito em se submeter aos termos deste bônus de subscrição como se fosse o subscritor original, observadas as demais regras dispostas no Acordo de Acionistas da Companhia.
Resgate	Este bônus de subscrição não poderá, em hipótese alguma, ser resgatado pela Companhia.
Notificações	<p>Todas as notificações e comunicações previstas ou relacionadas a este bônus de subscrição deverão ser feitas por escrito, por carta, fax, e-mail ou outro meio que permita a comprovação de recebimento, nos endereços indicados abaixo, aos cuidados das pessoas indicadas abaixo, ou de acordo com outra forma especificada pela respectiva Parte por escrito.</p> <p>(i) Se para a Companhia: At.: Pedro Henrique Mannato Coutinho Endereço: Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Av. Gelu Vervloet dos Santos, 590, Ed. Norte & Sul, sala 610, Jardim Camburi, CEP 20090-100. E-mail: pedro@olhododono.agr.br Telefone: (27) 99942-3214</p> <p>(ii) Se para o Subscritor: At.: Robert Edwin Binder Endereço: Rua General Garzon, nº 22, sala 510, Lagoa, CEP 22470-010, Rio de Janeiro/RJ. E-mail: binder@anteragr.com.br; Cc: helena@anteragr.com.br e bernardo.resch@anteragr.com.br Telefone: (21) 2554-8758</p> <p>com cópia para:</p> <p>Bronstein, Zilberberg, Chueiri, Potenza At.: Guilherme Peres Potenza Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-000, São Paulo/SP E-mail: guilherme.potenza@bzcp.com.br Telefone: (11) 5555-7752</p>
Lei aplicável	Este bônus de subscrição será regido e interpretado pelas leis da República Federativa do Brasil.
Solução de controvérsias	Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este bônus de subscrição e às operações nele contempladas, ou o descumprimento de qualquer das disposições anteriores, deverá ser solucionado por arbitragem, de acordo com as regras de arbitragem do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, vigentes na data na qual o pedido de arbitragem for apresentado, e a decisão dos árbitros poderá ser submetida a qualquer juízo competente. Caso as regras escolhidas sejam silentes, deverão ser complementadas pelas previsões relevantes da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e no seu silêncio, pelos árbitros. O tribunal arbitral deverá ser constituído por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será indicado pelo demandante, 1 (um) pelo demandado, e um terceiro, que será o presidente, será escolhido pelos dois

CERTIFICADO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO Nº 02

	<p>árbitros indicados pelas partes. Caso os árbitros indicados pelas Partes não possam designar o terceiro árbitro, o terceiro árbitro será indicado dentro do período subsequente de 10 (dez) dias pelo presidente do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem. O local da arbitragem será a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil. O idioma da arbitragem será o português. A decisão dos árbitros será final e vinculante. Não será admitida a decisão por equidade.</p>
--	--

Este Bônus de Subscrição e os seus termos e condições foram aprovados por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições pela assembleia geral da Companhia, conforme a ata da assembleia geral extraordinária, datada de 09 de dezembro de 2021. Todos os demais acionistas presentes à referida assembleia geral renunciaram ao seu direito de preferência de subscrever este bônus de subscrição em benefício do Subscritor. Para todos os fins, o local de assinatura deste documento será a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e sua data, 09 de dezembro de 2021.

Assinam, também, este bônus de subscrição, para, além de outras condições aqui estabelecidas, aprová-lo e expressamente anuir aos seus termos e condições, PEDRO HENRIQUE MANNATO COUTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.680.969, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.344.487-00, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Domingos Pova Lemos, nº 269, apartamento 1102, Jardim Camburi, CEP 29.090-080; RAFAEL BRAGATTO GRATZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.281.031, inscrito no sob o nº 087.683.497-77, residente e domiciliado na Cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, na Avenida Kurt Lewin, nº 1000, Centro, CEP 29.260-000; HUDSON RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.669.497, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.187.387-70, residente e domiciliado na idade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florêncio Baptista, nº 81, apartamento 602, Jardim Camburi, CEP 29.090-360; ANTÔNIO FERNANDO CHAVES DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M9127155, inscrito no CPF/ME sob o nº 667.712.502-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 2302, apartamento 68, Consolação, CEP 01415-002; GREGOIRE LOUIS ANDRÉ BALASKO ORELIO, francês, solteiro, economista, portador do documento de identidade V517203w, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.956.428-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema, nº 100, apartamento 171, CEP 04530-050; GIOVANI BENETTI DE FREITAS MACIEL, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M8.013.938, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.143.456-52, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro, nº 490, Ilha do Boi; e MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A., sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.302.296/0001-20, com sede na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 1108, Jardim Camburi, CEP 29090-100.

Certifico que o presente texto é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Pedro Henrique Mannato Coutinho
Presidente

Anexo IV

[anexo IV à ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Olho do Dono S/A, realizada em 7 de dezembro de 2023]

TERMO DE POSSE

Eu, **PEDRO HENRIQUE MANNATO COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.680.969, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.344.487-00, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Domingos Povoá Lemos, 269, Apartamento 1102, Jardim Camburi, CEP 29.090-080, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, indicado pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia e eleito com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **OLHO DO DONO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 29.933.342/0001-46, com sede na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 610, Jardim Camburi, CEP 29090-100 (“Companhia”), pela assembleia geral extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse. Declaro, também, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). Para os fins do artigo 149, § 2º, da LSA, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do presidente do conselho de administração para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente texto é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Pedro Henrique Mannato Coutinho
Presidente

Eu, HUDSON RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.669.497, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.187.387-70, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florencio Baptista, nº 81, Apartamento 602, Jardim Camburi, CEP 29.090-360, indicado pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia e eleito com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data para o cargo de membro do Conselho de Administração da **OLHO DO DONO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 29.933.342/0001-46, com sede na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 610, Jardim Camburi, CEP 29090-100 (“Companhia”), pela assembleia geral extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse. Declaro, também, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). Para os fins do artigo 149, § 2º, da LSA, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do presidente do conselho de administração para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente texto é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Pedro Henrique Mannato Coutinho
Presidente

Eu, FRANCO MACHADO, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 1.030.510, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.784.917-40, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Malta, nº 534, Bairro Fradinhos, CEP 29042-480, indicado pelo acionista ingressante FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INOVA EMPRESA MPE – PRIMATEC e eleito com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data para o cargo de membro do Conselho de Administração da **OLHO DO DONO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 29.933.342/0001-46, com sede na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, na Avenida Gelu Vervloet, nº 590, sala 610, Jardim Camburi, CEP 29090-100 (“Companhia”), pela assembleia geral extraordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse. Declaro, também, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). Para os fins do artigo 149, § 2º, da LSA, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Oficializa-se, dessa forma, o compromisso do presidente do conselho de administração para com a Companhia durante o mandato aqui previsto.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

Certifico que o presente texto é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Pedro Henrique Mannato Coutinho
Presidente

Anexo V

[anexo V à ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Olho do Dono S/A, realizada em 7 de dezembro de 2023]

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S.A.

Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				Circulante			
Caixa e Bancos		7.604	542.610	Fornecedores	9	202.722	55.123
Aplicações Financeiras	4	905.816	864.644	Obrigações Tributárias		1.913	3.821
				Obrigações Trabalhistas	10	33.507	37.919
Tributos Recuperáveis	5	85.353	70.379	Adiantamento de Clientes		-	7.500
Outros Valores		-	-	Empréstimos	8	18.228	15.744
Estoque	8	-	-				
Total do Ativo Circulante		998.773	1.477.633	Total do Passivo Circulante		256.370	120.107
Não Circulante				Não Circulante			
Imobilizado	6	61.862	48.002	Empréstimos	8	-	89.466
Intangível	7	858.533	480.000	Total do Passivo não Circulante		-	89.466
Total do Ativo não Circulante		920.395	528.002	Patrimônio Líquido			
				Capital Social	11	2.979.475	2.979.475
				Prejuízos acumulados		(1.316.677)	(1.183.413)
				Total do Patrimônio Líquido		1.662.798	1.796.062
TOTAL DO ATIVO		1.919.168	2.005.635	TOTAL DO PASSIVO		1.919.168	2.005.635

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S.A.

Demonstração de Resultado

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em reais)

	Nota	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> Reclassificado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12	144.164	210.843
CUSTOS DE OPERAÇÃO		(49.309)	(103.034)
DEPRECIAÇÃO		(16.444)	(15.192)
CUSTOS DOS SERVIÇOS		(32.866)	(87.842)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		94.855	107.809
DESPESAS OPERACIONAIS		(581.500)	(710.478)
ADMINISTRATIVAS	13	(221.562)	(168.868)
COMERCIAIS	14	(354.942)	(519.346)
GERAIS	15	(4.996)	(22.264)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(12.535)	(282)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		14	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	16	(12.549)	(282)
RESULTADO FINANCEIRO	17	78.398	(3.442)
DESPESAS FINANCEIRAS		(10.961)	(9.586)
RECEITAS FINANCEIRAS		89.359	6.144
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		(420.782)	(606.393)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(420.782)	(606.393)

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S.A.

Demonstração de Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(420.782)	(606.393)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	<u>(420.782)</u>	<u>(606.393)</u>

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em reais)

	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>	<u>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Reapresentado)	<u>1.479.630</u>	<u>(577.021)</u>	<u>902.609</u>
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	1.499.844		1.499.844
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(606.393)	(606.393)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	<u>2.979.475</u>	<u>(1.183.413)</u>	<u>1.796.062</u>
DOAÇÃO DE SUBVENÇÃO		287.518	287.518
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(420.782)	(420.782)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>2.979.475</u>	<u>(1.316.678)</u>	<u>1.662.797</u>

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(420.782)	(606.393)
(+) DEPRECIAÇÃO	18.191	15.192
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	(402.592)	(591.201)
(ACRÉSCIMO)DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
ESTOQUES	-	(1.965)
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	(14.974)	(1.265)
DESPESAS PERÍODO SEGUINTE	-	(88)
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO)DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	(14.974)	(3.318)
ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
FORNECEDORES	28.749	(3.887)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(1.908)	1.389
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	(4.412)	(26.448)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.350	18.993
(=) TOTAL ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	133.779	(9.954)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(283.787)	(604.472)
2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INTANGÍVEL	(378.533)	
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	(32.050)	(5.013)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(410.583)	(5.013)
3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	(86.983)	(39.795)
DOAÇÃO DE SUBVENÇÃO	287.519	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	1.499.844
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	200.536	1.460.049
(1+2+3)AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(493.834)	850.564
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	1.407.254	556.690
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(493.834)	850.564
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	913.420	1.407.255

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

1) Contexto Operacional

A Olho do Dono Tecnologia S.A., com sede no município do Vitória/ES, Estado do Espírito Santo, foi constituída em 2018. É uma Sociedade cujo objeto é desenvolver um sistema capaz de tornar a pesagem do boi mais rápida, com baixo custo e sem causar estresse aos animais.

No ano de 2018 houve a transformação de sociedade limitada para sociedade por ações de capital fechado.

Covid-19

Desde o início de janeiro de 2020, o surto da Covid-19 vem impactando adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Essa situação pode ter um impacto adverso e contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global. A administração avalia que até a presente data não foram identificados impactos financeiro relevantes nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022.

A Administradora está monitorando os desenvolvimentos relacionados ao Covid-19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Administração da Sociedade autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 30 de abril de 2022.

3) Sumário das Principais Práticas Contábeis**a) Instrumentos financeiros****- Ativos financeiros:**

Os ativos financeiros da Sociedade são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Sociedade possui os seguintes ativos financeiros:

Mensurados ao custo amortizado: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em nenhum mercado ativo.

A classificação de ativos financeiros depende da finalidade para a qual tais ativos foram adquiridos, de acordo com os preceitos do CPC 48/ IFRS 9, que substituiu as classificações anteriormente determinadas pelo CPC 38/ IAS 39.

- Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação e para atender compromissos de curto prazo.

c) Clientes

Os registros contábeis na conta clientes são efetuados de acordo com o regime de competência dos exercícios, incluindo os serviços prestados e ainda não faturados, cujos custos correspondentes já transcorreram até a data do balanço. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo que não difere do valor nominal. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

d) Imobilizado

Registrado ao custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base no prazo de vida útil dos bens fornecido pela Administração conforme as taxas abaixo:

Composição do Imobilizado	
Descrição	Taxa de Depreciação
Bens Móveis	
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas - transmissor de temperatura	20%
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas - outros	10%
Móveis e Utensílios	10%
Computadores e Acessórios	20%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foi identificada nenhuma perda do valor recuperável do ativo imobilizado.

e) Intangíveis

g.1) Reconhecimento inicial

A Sociedade verifica e reconhece em ativo intangível, os custos dos projetos durante sua fase de desenvolvimento, por entender que atendem aos critérios definidos pelo CPC 04, tais como controle, identificação e benefícios econômicos futuros.

g.2) Prazo de vida útil

Para fins de amortização, a Administração avalia e define o prazo de vida útil dos intangíveis, no registro inicial e, periodicamente, ao findar de cada exercício, considerando os seguintes critérios:

A Administração estima o tempo de vida útil do intangível, levando em consideração a tecnologia utilizada, a evolução do mercado, o seguimento em que é utilizado internamente etc.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

g.3) Ajuste ao valor recuperável dos intangíveis

Ao final de cada exercício a Administração analisa todos os intangíveis para fins de ajuste ao valor recuperável do ativo, levando em conta:

a expectativa de geração de caixa; sua utilização; possível substituição por outra tecnologia e desativação ou obsolescência da tecnologia,

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foi identificada nenhuma perda do valor recuperável do ativo intangível.

f) Outros Ativos e Passivos

Ativo: Reconhecido no Balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Passivo: Reconhecido no Balanço quando a Sociedade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses e como não circulante quando a liquidação estiver programada para prazo superior a este.

g) Apuração das Receitas e Despesas

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, além de considerar os rendimentos e os encargos de acordo com os índices e taxas oficiais sobre os ativos e passivos, quando aplicável. São reconhecidos como resultados futuros as operações cujo resultado econômico se efetivará em anos subsequentes. .

h) Imposto de renda e contribuição social

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. A Sociedade adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240 ano ou R\$ 20 mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

4) Aplicações Financeiras

Representado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 por aplicações automáticas, CDB e fundos referenciados ao depósito interfinanceiro.

Aplicações Financeiras Descrição	31/12/2022	31/12/2021
BANCO SANTANDER - CONTAMAX	130	828.644
BANCO SANTANDER - FUNDO	316.698	0
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	0	5.000
APLICAÇÃO FUNDO ITAU	278.428	0
APLICAÇÃO CDB ITAU	114.152	0
APLICAÇÃO BB CDB DI	196.408	31.000
	<u>905.815</u>	<u>864.644</u>

5) Tributos a Recuperar

A composição dos impostos a recuperar é demonstrada abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
IPI A RECUPERAR		
ICMS A RECUPERAR		
IRRF A RECUPERAR	61.394	61.394
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	480	480
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	930	930
IR S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.549	7.575
	<u>85.353</u>	<u>70.378</u>

6) Imobilizado

A Sociedade apresenta saldo de imobilizado, estando representado da seguinte forma:

Composição do Imobilizado					
Descrição	Taxa de Depreciação	Custo de Aquisição em 31/12/2022	Depreciação Acumulada em 31/12/2022	Imobilizado Líquido em 31/12/2022	Imobilizado Líquido em 31/12/2021
Bens Móveis					
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas - transmissor de temperatura	20%	76.408	-53.930	22.478	39.506
Semoventes	20%	32.050		32.050	
Móveis e Utensílios	10%	11.620	-4.286	7.334	8.496
Total do Imobilizado		120.078	-58.216	61.862	48.002

Movimentação do Imobilizado						
Descrição	Taxa de Depreciação	Imobilizado Líquido em 31/12/2022	Baixa 2022	Aquisições 2022	Depreciação 2021	Imobilizado Líquido em 31/12/2021
Bens Móveis						
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas - transmissor de temperatura	20%	22.478			17.028	39.506
Semoventes	20%	32.050		32.050		
Móveis e Utensílios	10%	7.334			1.162	8.496
Total do Imobilizado		61.862	0	32.050	18.190	48.002

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

7) Intangível

O software classificado no Intangível é o sistema Olho do Dono, e possui vida útil indefinida. Os softwares em desenvolvimento passarão a ser depreciados após a conclusão, de acordo com a vida útil a ser estipulada pela Administração.

Composição do Intangível					
Descrição	Taxa de Amortização	Custo de Aquisição em 31/12/2022	Amortização Acumulada em	Intangível Líquido em 31/12/2022	Intangível Líquido em 31/12/2021
Software		858.533	0	858.533	480.000
Software					

Movimentação do Intangível						
Descrição	Taxa de Amortização	Intangível Líquido em 31/12/2021	Baixa 2022	Aquisições 2022	Amortização 2022	Intangível Líquido em 31/12/2022
Software		480.000	0	378.533		858.533
Software						

8) Empréstimos

Obtenção de R\$ 149.110,65 empréstimos concedidos pelo Banco ITAU e SANTANDER destinado para capital de giro com prazo de no período da pandemia, com prazo de 30 meses, com taxa de juros de 6% a.a

+ Selic com vencimento da última parcela em e valor mensal da parcela de R\$ 03/09/2023 A composição dos empréstimos é demonstrada abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
EMPRESTIMO ITAU - FOLHA PAGAMENTO COVID 19	18.228	39.252
EMPRESTIMO PRONAMPE	-	65.959
	<u>18.228</u>	<u>105.211</u>
CURTO PRAZO	18.228	15.744
LONGO PRAZO	-	89.466

9) Fornecedores

A composição dos fornecedores é demonstrada abaixo:

Fornecedores	31/12/2022	31/12/2021
Descrição		
Fornecedores	30.399	1.650
Contas a pagar TPV	172.323	53.473
	<u>202.722</u>	<u>55.123</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

10) Obrigações trabalhistas

A composição das obrigações trabalhistas é demonstrada abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.501	11.079
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.452	6.881
INSS A RECOLHER	4.463	3.070
FGTS A RECOLHER	2.292	1.582
DARF DESONERAÇÃO	1.873	405
PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.926	14.902
	<u>33.507</u>	<u>37.919</u>

11) Patrimônio

Líquido Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 2.979.474,54 dividido em 686.681 ações ordinárias e 252.522 ações preferenciais.

Doação de Subvenção

O montante de R\$ 287.518 trata-se de subvenção para investimento concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros, conforme o artigo 30 da Lei 12.973 de 2014.

12) Receita Operacional Líquida

A composição é demonstrada abaixo:

Receita Descrição	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA BRUTA	153.560	221.889
VENDA DE PRODUTO		
VENDA DE MERCADORIAS		
SERVIÇOS PRESTADOS	153.560	221.889
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.396	11.046
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0	0
(-) ICMS	0	0
(-) ISS	3.573	4.200
(-) COFINS	2.144	2.520
(-) PIS	464	546
(-) CPRB	3.215	3.780
RECEITA LÍQUIDA	<u>144.164</u>	<u>210.843</u>

A receita líquida compreende o montante de dinheiro trazido pela empresa ao realizar as suas operações de venda de produtos e/ou prestação de serviços. Em outras palavras, significa o resultado das vendas brutas após a dedução dos impostos sobre vendas, descontos, abatimentos e devoluções.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

13) Despesas Administrativas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(221.562)	(168.868)
FRETES E CARRETOS - PJ	9.325	47
SERVIÇOS PRESTADOS	68.252	46.074
AUDITORIA	2.247	0
HONORARIO CONTABIL	26.034	23.018
CERTIFICADO DIGITAL	395	0
BOLSA AUXILIO	1.183	507
MANUTENÇÃO BENS/EQUIP	2.770	0
MENSALIDADE DE PROGRAMAS	5.493	3.744
CONTRIB.A ENTIDADES DE CLASSE	2.326	2.127
CORREIOS E MALOTES	211	301
CUSTAS E TAXAS CARTORIOS	14	246
BRINDES E OFERTAS	3.029	2.485
TELEFONE E INTERNET	8.631	5.617
ENERGIA ELETRICA	8.315	10.183
CONDOMINIO	3.387	3.265
COPIAS E REPRODUÇÕES	30	0
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.245	6.267
MANUT.E ABASTECIMENTO DE VEICULOS	1.124	1.749
PREMIOS E SEGUROS	585	376
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.565	1.140
MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.386	4.184
MANUT.DE MAQ.E EQUIP	0	653
LANCHES E REFEIÇÕES	0	6.188
DESPESAS COM VIAGENS	1.651	8.721
TAXA DE ADM CARTAO	73	148
HONORARIOS ADVOCATICIOS	42.863	26.315
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	630	0
DESPESAS COM TAXI	2.823	1.855
DESPESAS COM HOSPEDAGEM	7.751	4.096
PASSAGENS AEREAS	12.205	9.562
PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	14	0
SUPERMERCADO	4.005	0

**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

14) Despesas Comerciais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
DESPESAS COMERCIAIS	(354.941)	(519.345)
PRO LABORE	85.984	108.000
SALARIOS E ORDENADOS	87.547	198.715
13o. SALARIO	5.639	15.007
FERIAS E AUXILIOS	13.575	26.071
RESCISAO CONTRATUAL	10.512	14.671
VALE ALIMENTAÇÃO	64.180	32.374
FARMACIA	95	64
PLANO DE SAUDE	6.738	16.012
SEGURO DE VIDA FUNCIONARIOS	348	878
BOLSA ESTAGIO	43.451	64.132
EXAMES MEDICO	170	434
LANCHES E REFEIÇÕES	10.186	3.288
UNIFORMES	996	0
SERVIÇOS PRESTADOS PF	3.610	211
PREVIDENCIA SOCIAL	8.091	17.627
FGTS	13.815	21.861
MATERIAL DE CONSUMO	4	0

15) Despesas Gerais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
DESPESAS GERAIS	(4.993)	(22.263)
IMPOSTOS E TAXAS	4.418	4.330
PEDAGIO	29	217
IMPOSTO PREDIAL	164	49
IPTU	382	346
ALUGUEL DE VEICULOS	0	8.321
ALUGUEL DE IMOVEIS	0	9000

16) Outras Despesas Operacionais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(12.549)	(282)
ALUGUEL DE VEÍCULOS	1.619	0
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550	0
ALUGUEL DE IMÓVEIS	10.380	0
DESPESAS COM MULTAS	0	282

OLHO DO DONO TECNOLOGIA S.A.**Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

17) Resultado Financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
RESULTADO FINANCEIRO	78.398	(3.442)
DESPESAS BANCARIAS	(2.335)	(2.981)
JUROS PASSIVOS	(8.626)	(6.605)
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	89.359	6.144

18) Instrumentos Financeiros

Os valores de mercado dos principais ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e equivalem ao seu valor contábil. Os principais instrumentos financeiros da Sociedade são:

Disponibilidades e aplicações financeiras: apresentados pelo seu valor de mercado, o que equivale ao seu valor contábil; Clientes: classificados como mantidos até o vencimento.

Não existem operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLHO DO DONO TECNOLOGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09434448700	PEDRO HENRIQUE MANNATO COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024 17:20 SOB Nº 20232214727.
PROTOCOLO: 232214727 DE 21/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401992376. CNPJ DA SEDE: 29933342000146.
NIRE: 32300041272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
OLHO DO DONO TECNOLOGIA S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



QR CODE para acesso a publicação no site da empresa

<https://olhododono.agr.br/>

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de arquivamento das publicações na central de balanços e junta comercial do Estado do Espírito Santo que a empresa OLHO DO DONO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 29.933.342/0001-46, estabelecido(a) na RUA GELÚ VERVLOET DOS SANTOS, 590 SALA 610 - VG, JARDIM CAMBURI, Vitória - ES, CEP: 29090- 100, sociedade anônima de capital fechado possui faturamento anual inferior 78 milhões.

Vila Velha/ES, 19 de fevereiro de 2024

Assinado digitalmente por EVANDRO
ERLACHER:08244297700
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=19943262000118,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=EVANDRO ERLACHER:
08244297700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024-02-21 13:39:05
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**EVANDRO
ERLACHER:
08244297700**

Evandro Erlacher

Contador CRC 14.991-O

Pós-graduado em direito tributário, contabilidade e finanças
Especialista em construção civil, holding, contas partidárias e eleitorais
Graduando em Direito.